

V RELATÓRIO MENSAL (SETEMBRO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



INSTITUTO
Crescer com Meta

Contrato Nº 024/2023
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017
INSTITUTO CRESER COM META

INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado
Coordenador Técnico

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



INSTITUTO
Crescer com Meta

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2. INDICADORES E METAS.....	08
2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)	08
2.2 Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3 DETALHAMENTO POR INDICADOR.....	12
3.1 Número de Matrículas Ativas	12
3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3 Perfil de Inscrições PCD	15
3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	18
3.6 Percentual de participação de Voluntários	19
4. COMPROVANTES	20
4.1 Eventos Estratégicos	20
4.2 Eventos Operacionais	23
4.3 Visita de Escolas	27
4.4 Trabalho Voluntário.....	28
4.5 Pesquisa de Satisfação	33
5. PARCERIAS	33
6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	33
7. CAPACITAÇÕES	33
8. PLANEJAMENTO BIMESTRAL	33
9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	34
10. ANEXOS	34
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de setembro/ 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

O mês de setembro, foi marcado pela campanha do Setembro Amarelo que abordou sobre a conscientização e da importância da prevenção do suicídio com palestras e aulões esportivos incentivando o uso da roupa ou acessórios da cor amarela para evidenciar ainda mais a ação. E seguindo a proposta, a equipe Multidisciplinar da VOE que é composta por Psicóloga, Assistente Social, Pedagoga e Enfermeiras, se colocou à disposição a amparar todas as pessoas que precisam de ajuda neste enfrentamento.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do bimestre e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de agosto de 2023.

SETEMBRO	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
CÓDIGO DA TURMA												
001	ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ADULTO	CARLA	27	3	2	0	30	90,00%
002	ALONGAMENTO	MULTI	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	ADULTO	ALINE	27	3	2	0	30	90,00%
003	ATI	ATI	4ª e 6ª	07:00 às 07:50	ADULTO	AGILDO	23	2	3	0	25	92,00%
004	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	MANU	17	3	1	0	20	85,00%
005	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	MANU	19	1	2	0	20	95,00%
006	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	MANU	13	2	1	0	15	86,67%
007	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	MANU	22	3	2	0	25	88,00%
008	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MANU	18	2	3	0	20	90,00%
009	BALLET	CONTAINER	4ª e 6ª	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	14	1	1	0	15	93,33%
010	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	BRENO	22	3	2	0	25	88,00%
011	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	BRENO	15	0	1	0	15	100,00%
012	BASQUETE	POLIESPORTIVA	6ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MARCELO	17	3	1	0	20	85,00%
013	BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	17	3	2	0	20	85,00%
014	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO	19	1	1	0	20	95,00%
015	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	17	3	1	0	20	85,00%

016	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	22	3	2	0	25	88,00%
017	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	EDUARDO	20	0	2	0	20	100,00%
018	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	EDUARDO	20	0	1	0	20	100,00%
019	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	EDUARDO	23	2	2	0	25	92,00%
020	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	EDUARDO	19	1	1	0	20	95,00%
021	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	23	2	2	0	25	92,00%
022	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	ALINE	22	3	2	0	25	88,00%
023	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE	19	1	3	0	20	95,00%
024	DANÇA DE SALÃO	MULTI	5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	ALINE	23	2	2	0	25	92,00%
025	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	MANU	20	0	1	0	20	100,00%
026	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	TODAS AS IDADES	MANU	18	2	2	0	20	90,00%
027	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	CARLA	24	1	3	0	25	96,00%
028	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA	24	1	2	0	25	96,00%
029	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	ANTONIO	23	2	3	1	25	92,00%
030	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO	20	0	3	0	20	100,00%
031	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO	20	0	1	0	20	100,00%
032	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 11 ANOS	ANTONIO	20	0	1	0	20	100,00%
033	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO	20	0	1	0	20	100,00%
034	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	SÁBADO	10:00 às 10:50	ATÉ 12 ANOS	DANIEL	18	2	2	0	20	90,00%
035	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	5	0	5	0	5	100,00%
036	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO	5	0	5	0	5	100,00%
037	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	AGILDO	5	0	5	0	5	100,00%
038	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 9 ANOS	AGILDO	21	4	3	0	25	84,00%

039	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	AGILDO	20	0	2	0	20	100,00%
040	FUTEBOL FEMININO	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	13 A 18 ANOS	AGILDO	5	0	5	0	5	100,00%
041	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO	22	3	1	0	25	88,00%
042	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	20:00 às 20:50	10 A 14 ANOS	MARCELO	20	0	1	0	20	100,00%
043	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	DANIEL	17	3	1	0	20	85,00%
044	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:00 às 09:50	7 A 10 ANOS	DANIEL	5	0	5	0	5	100,00%
045	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	AGILDO	22	3	1	0	25	88,00%
046	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	21	4	3	0	25	84,00%
047	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	25	0	3	1	25	100,00%
048	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	20	0	1	0	20	100,00%
049	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO	21	4	1	0	25	84,00%
050	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA	14	1	1	0	15	93,33%
051	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO	21	4	1	0	25	84,00%
052	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	23	2	3	0	25	92,00%
053	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	25	0	3	0	25	100,00%
054	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	23	2	3	0	25	92,00%
055	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	5	0	5	0	5	100,00%
056	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE	17	3	1	0	20	85,00%
057	HANDBALL	POLIESPORTIVA	6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO	18	2	1	0	20	90,00%
058	FUTSAL BABY	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	20	0	1	0	20	100,00%
059	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	19	1	1	0	20	95,00%
060	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	DANIEL	17	3	1	0	20	85,00%
061	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	19	1	3	0	20	95,00%

062	JUDÔ	CONTENIER	SÁBADO	11:00 às 11:50	7 A 14 ANOS	DANIEL	18	2	2	1	20	90,00%
063	JUMP	CONTENIER	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE	23	2	1	0	25	92,00%
064	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA	18	2	1	0	20	90,00%
065	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA	5	0	5	0	5	100,00%
066	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO	24	1	2	0	25	96,00%
067	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	22	3	2	0	25	88,00%
068	JIU JITSU	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO	19	1	1	0	20	95,00%
069	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	ALINE	23	2	2	0	25	92,00%
070	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	17	3	1	0	20	85,00%
071	PSICOMOTRICIDA DE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO	20	0	2	0	20	100,00%
072	PSICOMOTRICIDA DE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO	11	4	1	0	15	73,33%
073	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO	14	1	1	0	15	93,33%
074	RITMOS	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	5	0	5	0	5	100,00%
075	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	18	2	1	0	20	90,00%
076	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	19	1	2	0	20	95,00%
077	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE	17	3	1	0	20	85,00%
078	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	MICHELE	5	0	5	0	5	100,00%
079	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE	14	1	1	0	15	93,33%
080	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	MANU	13	2	1	0	15	86,67%
081	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	18	2	1	0	20	90,00%
082	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	16	4	1	0	20	80,00%

083	SKATE	PISTA DE SKATE	3 ^a e 5 ^a	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	21	4	2	0	25	84,00%
084	SKATE	PISTA DE SKATE	3 ^a e 5 ^a	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	18	2	2	0	20	90,00%
085	STREET DANCE	MULTI	6 ^a	18:00 às 18:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	21	4	1	0	25	84,00%
086	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3 ^a e 5 ^a	18:00 às 18:50	10 A 15 ANOS	ANTONIO	22	3	2	0	25	88,00%
087	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3 ^a e 5 ^a	21:00 às 21:50	ACIMA DE 16 ANOS	ANTONIO	21	4	2	0	25	84,00%
088	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4 ^a e 6 ^a	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO	16	4	1	0	20	80,00%
089	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4 ^a e 6 ^a	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO	19	1	1	0	20	95,00%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		ENCANTADO	024/2023	META
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p>580 por mês</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p>	<p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p>	<p>Ficha de Inscrição</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º an: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre.	<p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano 3 1 1º an: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre.	<p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano 12 2 1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p>

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO)	Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento)	1 ano 8 2 1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre) 2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1 ano 85,00% 1º Ano: 85% usuários satisfeitos 2º Ano: 90% usuários satisfeitos
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /Nº de funcionários contratados 22 22	Contratada (Termo de Voluntario)	1 ano 26,00% 6 1º ano: 26% bimestre 2º ano: 26% bimestre

Tabela 2 – Quadro de Metas

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		ENCANTADO		024/2023	
INDICADOR	META	PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
		90% a 100%	10		
Número de Matriculas ativas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)		90% a 100%	10		
	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)		90% a 100%	10		
	1	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)		90% a 100%	10		
	2	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)		90% a 100%	10	2	20
	2	70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
TOTAL					100

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS							
ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	RESULTADO - 1º ANO				
			1º MENSAL MAIO	2º MENSAL JUNHO	3º MENSAL JULHO	4º MENSAL AGOSTO	5º MENSAL SETEMBRO
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	406	988	1106	1237	1396	1578
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%	87,79%	88,84%	89,20%	90,91%
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1	1	2	1	2
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1	3	2	3	4
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2	2	0	2	1
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O V Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 1578 - Atingimento da Meta: 389%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 90,91%; Eventos Estratégicos - 2; Evento Operacional - Resultado: 4; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de teste do questionário; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

PERFIL DE MATRÍCULAS	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Escolas Municipais	351	22%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	23	1%
Escolas Federais	11	1%
Escolas Particulares	262	17%
Escolas Municipais de Outro Município	0	0%
Outros	0	0%
Fora da Escola	931	59%
TOTAL	1.578	100%

Tabela 5 – Matrículas Ativas

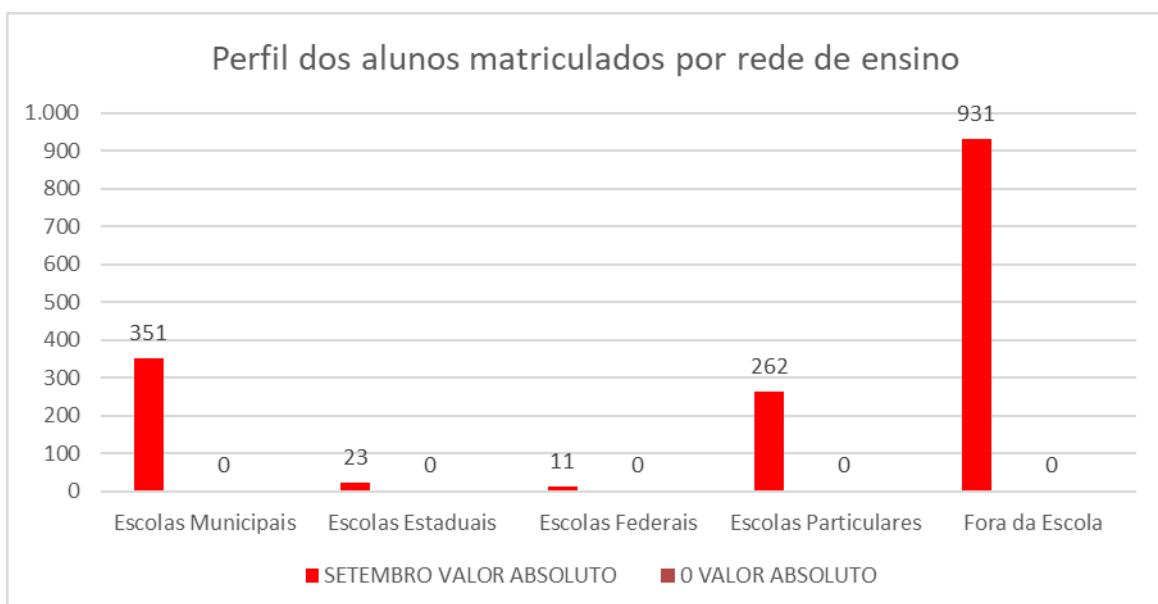


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	PREENCHIMENTO DE VAGAS			
	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	60	3%	54	90,00%
ATI	25	1%	23	92,00%
BALLET	140	8%	125	89,29%
BASQUETE	55	3%	49	89,09%
BASQUETE 3X3	20	1%	19	95,00%
CHARME	20	1%	17	85,00%
CROSS KIDS	25	1%	22	88,00%
CROSS TRAINING	135	7%	127	94,07%
DANÇA DE SALÃO	65	4%	62	95,38%
DANÇA MIX	20	1%	18	90,00%
FUNCIONAL	115	6%	111	96,52%
FUNCIONAL KIDS	70	4%	68	97,14%
FUNCIONAL NA AREIA	55	3%	51	92,73%
FUTEBOL	65	4%	59	90,77%
FUTEBOL BABY	5	0%	5	100,00%
FUTSAL	95	5%	88	92,63%
FUTSAL BABY	25	1%	21	84,00%
FUTVÔLEI	15	1%	14	93,33%
GAP	25	1%	21	84,00%
GINÁSTICA LOCALIZADA	80	4%	76	95,00%
GINÁSTICA RÍTMICA	80	4%	74	92,50%
HANDBALL	20	1%	17	85,00%
JIU JITSU	40	2%	37	92,50%
JUDÔ	45	2%	41	91,11%
PILATES	100	5%	93	93,00%
PODER DO MOVIMENTO	40	2%	37	92,50%
PSICOMOTRICIDADE	35	2%	30	85,71%
RITMOS	65	4%	59	90,77%
RITMOS/ JUMP	30	2%	27	90,00%
SAMBA	20	1%	18	90,00%
SKATE	90	5%	76	84,44%
STEP	70	4%	59	84,29%
VÔLEI	60	3%	54	90,00%
VÔLEI DE PRAIA	40	2%	38	95,00%
TOTAL	1850	100%	1.690	90,91%

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Feminino	1.111	66%
Masculino	579	34%
TOTAL	1.690	100%

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	94	6%
6 a 9 anos e 11 meses	288	17%
10 a 13 anos e 11 meses	274	16%
14 a 17 anos e 11 meses	164	10%
18 a 39 anos e 11 meses	426	25%
40 a 59 anos e 11 meses	301	18%
A partir de 60 anos	143	8%
PCD	0	0%
TOTAL	1.690	100%

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

Crescer com Meta

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

ATIVIDADES	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
BASQUETE	2	6%
CAPOEIRA	9	26%
FUNCIONAL	1	3%
FUNCIONAL KIDS	5	15%
FUTEBOL	3	9%
FUTSAL	6	18%
GINÁSTICA RÍTMICA	4	12%
RTMOS	2	6%
VÔLEI	2	6%
TOTAL	34	100%

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	10	5%
6 a 9 anos e 11 meses	43	23%
10 a 13 anos e 11 meses	17	9%
14 a 17 anos e 11 meses	8	4%
18 a 39 anos e 11 meses	50	27%
40 a 59 anos e 11 meses	42	23%
A partir de 60 anos	13	7%
PCD	0	0%
TOTAL	183	100%

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	2	50%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	1	25%
18 a 39 anos e 11 meses	1	25%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	4	100%

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	SETEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Eventos Operacionais	4	67%
Eventos Estratégicos	2	33%
TOTAL	6	100%

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

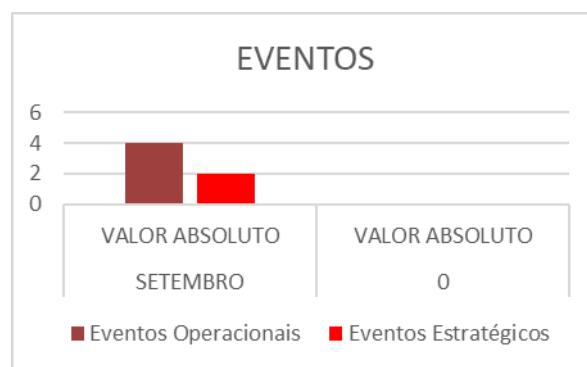


Figura 2 – Gráfico de eventos estratégicos e operacionais

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM	CRE	DATAS DE VISITAS
ESCOILA MUNICIPAL HELIO SMIDT	3 ^a	14/09/2023

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	SETEMBRO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada)	
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila	
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)	X
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)	
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)	
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)	
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)	
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS
	RESULTADO FINAL	

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No IV Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de definição da metodologia de pesquisa e tamanho da amostra, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	22		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META %	RESULTADO DO BIMESTRE		
	26,00%	36,36%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE	139,86%	
	6	8		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre	4ª e 6ª	18h	01/07/2023	31/08/2023
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão	5ª	11h	01/07/2023	31/08/2023
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu	Sábado	10h e 11h	01/07/2023	31/08/2023
4	Euclides José Alves	Capoeira	3ª e 5ª	19h às 21h	01/07/2023	31/08/2023
5	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão	Sábado	10h às 11h	01/07/2023	31/08/2023
6	Thais Oliveira Mendes	Judô	3ª e 5ª	10h às 12h/14h às 16h	01/07/2023	31/08/2023
7	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão	6ª	18h30 às 20h30	01/07/2023	31/08/2023
8	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão	Sábado	11h às 12h	01/07/2023	31/08/2023

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

4.0 PROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos



RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: AULÃO ENGENHÃO SETEMBRO AMARELO	Tipo de Evento: Estratégico
Data: 28/09/2023 - 08:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 100	Nº de Participantes: 100
Local: ENGENHÃO / PRAÇA DO TREM	
Objetivo:	
MOBILIZAR O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO SOBRE O SETEMBRO AMARELO ATRAVÉS DAS AULAS DA VOE.	
Descrição:	
EM UMA MANHÃ CHUVOSA, PARTIMOS AS 7:30 COM OS ALUNOS DAS TURMAS DA MANHÃ DA VOE PARA UM AULÃO COM ALONGAMENTO, DANÇA DE SALÃO, CHARME, DANÇA MIX, CROSS E CAPOEIRA. TODOS VESTIDOS DE CAMISA AMARELA E COM BALÕES EM HOMENAGEM AO SETEMBRO AMARELO.	
Resultados:	
TODOS OS ALUNOS PARTICIPARAM, E OS PROFESSORES FICARAM IMPRESSIONADOS COM A DISPOSIÇÃO DELAS, PORQUE A SUA MAIORIA ERAM TERCEIRA IDADE. FIZEMOS UMA BOA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA VOE PARA O PÚBLICO EXTERNO, COM ENTREGAS DE PANFLETOS TAMBÉM.	
   	



RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: INTERVILAS	Tipo de Evento: Estratégico
Data: 09/09/2023 - 08:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 120	Nº de Participantes: 120
Local: CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	
Objetivo:	

CRIAR O SENTIMENTO DE COMPETITIVIDADE E INTERAÇÃO COM ALUNOS E ATLETAS DE TODAS AS VILA OLÍMPICAS DO RIO DE JANEIRO

Descrição:

O EVENTO/COMPETIÇÃO FOI REALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA DE 08H ÀS 18H. A VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO LEVOU EM TORNO DE 60 ATLETAS DAS MODALIDADES DE VOLEI, FUTEBOL, JIU-JITSU E MUAY THAI, ALÉM DA COORDENAÇÃO E OS 4 TÉCNICOS/PROFESSORES.

Resultados:

UM DIA DE MUITA DIVERSÃO E COMPETITIVIDADE PARA TODOS. FEEDBACKS POSITIVOS DE PAIS E ALUNOS. PREMIADOS NO VÔLEI (3º LUGAR) E JIU-JITSU (1º LUGAR).



4.2 Eventos Operacionais



RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: BATE PAPO + CAFÉ + AULÃO SETEMBRO AMBRELO	Tipo de Evento: Operacional
Data: 29/09/2023 - 08:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 50	Nº de Participantes: 50
Local: VILA OLIMPICA ENCANTADO	
Objetivo:	
CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS DA VOE SOBRE A SAÚDE MENTAL.	
Descrição:	
FOI REALIZADA UM BATE-PAPO PELAS PROFESSORAS ALINE E NOSSA PSICOLOGA ALESSANDRA SOBRE A TEMÁTICA E O MOVIMENTO SETEMBRO AMARELO, SEGUIMOS COM UM AULÃO DE DANÇA COM OS PROFESSORES DIEGO E LEOZÃO E UM CAFÉ DA MANHÃ FEITO PELAS ALUNAS.	
Resultados:	
CONSCIETIZAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E DIVERSÃO.	
	
	



RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: PALESTRA SETEMBRO AMARELO	Tipo de Evento: Operacional
Data: 28/09/2023 - 18:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: VILA OLIMPICA ENCANTADO	
Objetivo:	
CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS DA VOE SOBRE A SAÚDE MENTAL	
Descrição:	
FOI REALIZADO UM BATE-PAPO PELA CONVIDADA E PSICOLOGA CRISTIANE REDONDO SOBRE A TEMÁTICA E O MOVIMENTO SETEMBRO AMARELO. ELA RESPONDEU VÁRIAS PERGUNTAS E RESPONDEU A UMA ENQUETE QUE ENVIAMOS A ALGUMAS SEMANAS PARA OS ALUNOS.	
Resultados:	
MUITAS TROCAS E EMOÇÃO GERADA NESTE BATE-PAPO.	
	
	

Evento: DIA DO PROSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tipo de Evento: Operacional
Data: 01/09/2023 - 08:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 60	Nº de Participantes: 60
Local: VILA OLÍMPICA ENCANTADO	
Objetivo:	
COMEMORAR O DIA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA VOE	
Descrição:	
CAFÉ DA MANHÃ COM AULÕES DE DANÇA E ALONGAMENTO DOS PROFESSORES LEOZÃO, DIEGO E ALINE	
Resultados:	
MUITA DIVERSÃO E SORRISOS ENTRE ALUNOS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.	
   	

Evento: BAILE DANÇANTE	Tipo de Evento: Operacional
Data: 15/09/2023 - 18:30h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 80	Nº de Participantes: 80
Local: VILA OLÍMPICA ENCANTADO	
Objetivo:	
CRIAR UMA PRÁTICA E MOVIMENTO DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE OS PRATICANTES DE DANÇA DE SALÃO DA VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO.	
Descrição:	
FOI UM BAILE DE DANÇA DE SALÃO NO ESPAÇO DO CONTEINER DE DANÇA. RITMOS COMO BOLERO, FORRÓ, SAMBA, SOLTINHO E SALSA FIZERAM PARTE DA PRÁTICA E DIVERSÃO DOS ALUNOS. UMA APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES E MUITAS LUZES PARA DAR MAIS BRILHO AO EVENTO.	
Resultados:	
OS ALUNOS AMARAM E JÁ ESTÃO NOS PEDINDO UM BAILINHO MENSAL. ESTAMOS AVALIANDO COM OS PROFESSORES.	
   	



4.3 Visita as Escolas



REGISTRO ADMINISTRATIVO DE PARCERIA COM A ESCOLA

Nome da Vila Olímpica: Encantado

Nome do Visitante: ALESSANDRA CARNEIRO Cargo: 15434823705 CPF: PSICOLOGA

Nome da Escola Parceira: ESCOLA MUNICIPAL HELIO SMIDT Nº CRE: 3 Diretor(a) da Escola: HILTON

Local de Realização: ESCOLA MUNICIPAL HELIO SMIDT Data de Realização: 14/09/2023

Objetivo:

FORTACELER O VINCULO COM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Descrição:

FOI REALIZADO UM AULÃO DO E.M HELIO SMIDT

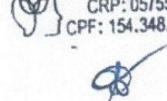
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: BRINCADEIRAS DE QUEIMADO, FUTEBOL E RODA DE CAPOEIRA (PULAR CORDA E EQUILIBRIO)

Não foi encontrada nenhuma foto.

Sara T. Augusto Maynards
Coordenador Pedagógico
Matr. 12/281.234-1
E.M. (03.13.034) Hélio Smidt



Alessandra Carneiro dos Santos
Psicóloga Clínica
CRP: 05/55576
CPF: 154.348.257-05





4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta

Nome: Ana Paula Murga Viomonte

CPF: 098.224.267-04

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

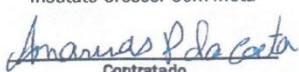
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: ANANIAS PEREIRA DA COSTA
CPF: 626 721 937-20

Testemunha 1: Manoel Vítor Branco

Testemunha 2: Na Tacka Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, providenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

A
Instituto Crescer Com Meta

Eliane dos Santos Siveira
Contratado

Nome: Eliane dos Santos Siveira
CPF: 812.038.297-87

Testemunha 1: Marcos Vincenzo Gattass
Testemunha 2: Wilton B. Lohim

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, providenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta

Contratado

Nome: FÁTINA CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF: 785 973 077-49

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

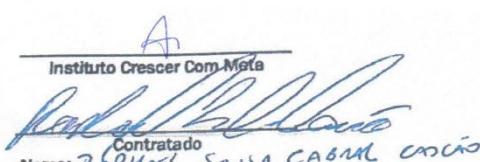
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023


A
Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Raphael Sousa Cabral
CPF: 153 581 567 12
Testemunhas 1: Márcio Vítor Braga
Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023

A
Instituto Crescer Com Meta

Thais Oliveira Meneses
Contratado
Nome: THAIS OLIVEIRA MENDES
CPF: 163.556.999-87

Testemunha 1: Manus Víncius Brandoão

Testemunha 2: Natanya Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, providenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Thiago Fontenato Belter Moreira
CPF: 104.755.977-06
Testemunha 1: Manoel Vitorino Braga
Testemunha 2: Natalha Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2023 a 31/10/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2023

A
Instituto Crescer Com Meta

Leonardo Costa
Contratado
Nome: Juarez Carlos dos Reis Borboza
CPF: 138 452 997 70

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar que inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL causaria dificuldades para a formatação deste documento.

5 PARCERIAS

Recebemos os alunos da Escola Municipal Hélio Smidt com o intuito de fortalecer a parceria com as escolas da rede municipal de ensino do entorno com a proposta de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas. Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.



6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	
MODALIDADES	SETEMBRO
Enfermagem	358
Assistência Social	251
Pedagoga	333
Psicologia	343
Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar	1285

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

7 CAPACITAÇÕES

Foram reforçadas neste período, reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a melhoria do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas na VOE.

8 PLANEJAMENTO BIMESTRAL

O Planejamento Mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

Ameaças)**Análise de forças** – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

INSTITUTO
Crescer com Meta

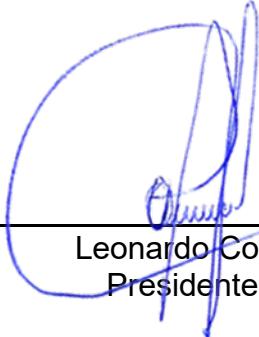
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do ICMETA, funcionamento e resultados do mês de agosto de 2023.

Ao analisarmos a gestão do V Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa
Presidente

Pesquisa de Satisfação



Período: Setembro/2023

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestão atue nos ajustes necessários.



Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.



Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.



LV4 Rio